

**“Oficina Jurídica e Gerencial”
Núcleo Regional da EJEF de Governador Valadares**

Modalidade: Presencial

Retificação: local de realização da Oficina

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a *Oficina Jurídica e Gerencial*, com o tema “Improbidade Administrativa e Sistema de Precedentes”, a ser realizada nas dependências do Núcleo Regional da EJEF de Governador Valadares, conforme descrito abaixo:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistrados, assessores, servidores e estagiários do TJMG, que atuam nas comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF da comarca de Governador Valadares.

2 - OBJETIVO: Ao final desta ação educativa, espera-se que o participante seja capaz de: identificar a importância do sistema de precedentes para fins de racionalização dos atos jurisdicionais, a partir da afirmação da previsibilidade das decisões judiciais, em época de demandas atomizadas e uso predatório do Poder Judiciário; e conhecer o atual entendimento jurisprudencial sobre as diversas nuances da improbidade administrativa.

3 - DOCENTES: Desembargadora Lílian Maciel Santos – TJMG
Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior – TJMG

4 - NÚMERO DE VAGAS: 30

5 - CARGA HORÁRIA: 4 horas

6 - DATA: 14 de fevereiro de 2020

7 - HORÁRIO: das 8h30 às 12h30

8 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório Noé Machado - Prédio da OAB
Rua Marechal Floriano, nº 716, Centro, Governador Valadares-MG, CEP: 35010-140

9 - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas por meio do link <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1218>, no período de 24 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, conforme descrito abaixo:

9.1 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, com prioridade para os magistrados.

10 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

10.1 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, conforme período apresentado no item 9, ou até o preenchimento das vagas, sendo observado o critério de prioridade descrito no item 9.1.

10.2 - Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante;
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público descrito no item 1.

10.3 - Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no site

<http://siga.tjmg.jus.br/mod/paineldoestudante.php>, a partir das 10h do dia 11/02/2020.

11 - CERTIFICAÇÃO: O participante deverá obter 100% (cem por cento) de participação da carga horária

total do curso. O certificado de participação estará disponível no link <http://siga.tjmg.jus.br/certificadosvirtuais>, a partir do dia **21/02/2020**.

12 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

13 - CUSTEIO: O TJMG não custeará eventuais despesas com diárias e reembolso de transporte para os participantes.

14 - ABONO DE PONTO: A Escola Judicial não concederá abono de ponto para os servidores participantes.

15 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT.

16 - DESENVOLVIMENTO DO CURSO: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.

17 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$7.796,21 que abrange: despesa com organização, logística e docentes.

18 - ORIGEM DA RECEITA: TJMG

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1 A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para os cursos seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

19.2. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT, por meio do telefone: (31) 32478796/ 8842.